

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 (35) 3435.1911

## **PUBLICADO**

Extrema, 14 / 05 / 2024

**DECRETO N°. 4.684 DE 14 DE MAIO DE 2024.** 

"Concede pensão por morte e dá outras providências."

CONSIDERANDO o teor do ofício encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal Sr.

Wagner Cardoso de Melo;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida a **PENSÃO POR MORTE** em favor de **Valdira dos Santos Cardoso**, viúva do servidor falecido, inscrita no CPF sob o nº. \*\*\*.\*\*\*.138-16, com fundamento no art. 40, § 7º, inc. I da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003 e com base no inc. I do art. 10, inc. I do §1º do art. 16, inc. I do art. 69, inc. I do art. 70 e inc. I do § 1º do art. 72 da Lei Municipal nº. 3.404/2015, com proventos calculados pela última remuneração do Instituidor, com direito a paridade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 19 de abril de 2024.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

